



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI nº 687/2022 de 30 de novembro de 2022**

Autoria: Executivo Municipal

*DENOMINAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **MARIA SALETE DOS SANTOS**, a rua situada na lateral da escola Municipal, Ricardo Beltrão, no Assentamento Senhor do Bonfim, deste Município de Alagoinha.

Art. 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2022.

*MRA* *Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*  
**Maria Rodrigues de Almeida**  
**Prefeita Municipal**